



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº. 193/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para responder pelo Departamento de Serviços Administrativos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 1647/2025 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Ângulo;

Considerando a Lei Municipal nº 1648/2025 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Básica da Administração Pública do Poder Executivo Municipal de Ângulo;

Considerando a Lei Complementar nº 026/2025 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Ângulo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de **16/09/2026**, o servidor público municipal **JEAN FLAVIO FERNANDES**, portador do CPF sob o nº ***.957-399-**, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, matrícula nº 399, para responder pelo **Departamento de Serviços Administrativos**, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Local.

Art. 2º - Fica instituída a gratificação pelo exercício da função no **percentual de 30% (trinta por cento)** sobre o vencimento base do cargo efetivo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal